

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2023

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2022 FIRMADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E RICARDO MIGUEL GANIM NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 - SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve, através do presente termo, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2022, e respectivos aditivos, firmado com **RICARDO MIGUEL GANIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.820.417/0001-69, com sede na Av. Central, nº 130, Bairro Maracanã – Anápolis/GO, CEP 75040-130, representada pelo procurador **Fernando Rezende Ganim**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 4222599 – DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.347.861-37, residente e domiciliado em Anápolis-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO do Contrato de Fornecimento nº 019/2022, a partir de 02.02.2023, em atenção ao Despacho nº 3/2023 – OVG/GGI (000037239145), exarado no Processo nº 2022000580001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Dá-se com o presente instrumento a Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento nº 019/2022, por parte da CONTRATANTE, pelo exaurimento do objeto, antes de expirar a vigência contratual, tendo em vista que o mesmo foi entregue em sua totalidade, de acordo com o Despacho nº 3/2023 – OVG/GGI da Gerência de Gestão Integrada (000037239145).

CLÁSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2023.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral em substituição – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG

Testemunhas:

1.

2.

CPF:

CPF:

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 02/02/2023, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 03/02/2023, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037591112 e o código CRC DDC150BC.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058000001



SEI 000037591112